LEI MUNICIPAL Nº 1.374, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1998.

Denomina Logradouro Público.

NALDO WIEGERT, Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de rua **LAUSINHO** o trecho da via pública, conhecida como rua do aeroporto, no Bairro Tiradentes, compreendido entre a Av. Central e o limite Leste do Perímetro urbano, com a possibilidade de prolongamento no lado Oeste da mesma Avenida.

Art. 2º - Fará parte da presente lei, como justificativa, abaixo assinado de vários munícipes, especialmente os residentes no Bairro Tiradentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 1998.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

UMBERTO LUIS ROVEDA TASSI
Sec. Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO AUGUSTO
Aqui Brota Um Novo Milênio

PODER LEGISLATIVO Santo Augusto-RS

Sr. Pres. e Vereadores da Câmara de Santo Augusto.

Os que este pedido assinam, todas pessoas residentes em Santo Augusto e, a maioria, no Bairro Tiradentes, inclusive a Associação deste Bairro, expoem e, no final, requerem o seguinte:

a) que o Sr. Ladislau Jardim Gomes, natural de Santo Augusto, nascido em 27/Julho/1914, residiu 29 anos e alguns meses no Bairro Tiradentes;

b)que o referido cidadão foi proprietário de uma pequena chácara entre a Escola e a granja São Francisco, a qual loteou e oportunizou a criação da, então, vila Tiradentes;

c) que essa mesma pessoa deu alívio a muitos com seus modestos conhecimentos de remédios caseíros e homeopatia;

d) Foi fundador da Associação do Bairro Tiradentes;

e) que sempre teve boas relações de vizinhança:

servidor e sempre pronto para o caso de alguma necessidade para o qual fosse procurado;

f) que o seu falecimento, ocorrido no início deste ano, consternou o Bairro Tiradentes;

g) que os seus vizinhos, amigos e pessoas que receberam dele atenção, humanismo e mesmo ajuda, enquanto entre estes ele vivia, desejam ter seu nome denominando a Rua que vai da AV.Central em direção Leste até a Usina de Lixo que está sendo desativada e que tem como referência a Rua do Aereoporto.

REQUEREM, por este meio, que a Câmara de Vereadores, por seu Presidente, Líderes de Bancadas e Vereadores que a compoem, denominem, na forma da Lei, a requerida via Pública como: "Rua do LAUSINHO" conforme era conhecido popularmente o Sr. Ladislau Jardim Gomes a quem desejam homenagear. Também sugerem que, se por motivo de Lei, a homenagem só possa ser possível após 2 anos do falecimento do homenageado, legislem mesmo assim ressalvando que a mesma só vigore após decorrido o prazo estabelecido.

Santo Augusto, 10 de Setembro de 1997.

CÂMARA MUN. DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIBO
PROT. N.º 054 de 20/4/98
Resp.: [signature]

João E. B. Bueno
Onorio Jardim Gomes
Vaís de Vargas Dornelles
Abrão Sad Dornelles da Silva
Jonas Melo de Lima
Elvira Oliveira de Lima
Maria Oliveira Gomes
Vandio José Pereira
DARLI Pereira
[signature]
Nilda de Andrade
Inês Pires de André
Ma Helena Santos André
Nilda de Jesus Gomes

CÂMARA MUNICIPAL
Santo Augusto - RS
Confere com o original
Em 05/11/98
[signature]

Antonio Pires
Mariano Przybulinski
Dirceu Przybulinski
Alceu Przybulinski
Janice A. Przybulinski
Eliane Bueno
Noemi Martins
Aldo Lacorte
Ignacio de Paula Lacorte
JOÃO LACORTE
Eni da Rosa
Elaine Oliveira
Nilda J. Veiga da Rosa
Leila Fragoso
Celso Ferreira Fragoso
José Luis Rodin
João Moreira Godoi
Vladimir Manoel Rodrigues
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Edgar de Lima Barbosa
[illegible]
Sarci de Lima
Gilberto Rigol Avila
Valmir M. de Vargas
José Ailton dos Santos
Galmar Rigol Avila
Eduardo de Abreu
EDEMAR DE MOURA
Francisco J Prouchner
[illegible]
Antonio Claudio Soares
[illegible] Rogue Martins Machado
Paulo R Rossi
Carlos C dos Santos
Juan Carlos de Alves
[illegible]
[illegible]
[illegible] Teofilo de Castro

PODER LEGISLATIVO
Santo Augusto RS

CAMARA MUNICIPAL
Santo Augusto RS
Confere com o original
Em 05/11/98

Luiz Gilberto DAVila
Claudionor DAVILA
Andre B. Bueno.
Begai Correia Paz.
José Pinto de Freitas
Afonso Ranyel de Souza
Terezinha M. Souza
Adimar de Souza Machado
Caetano Davila
João Batista da Silva
GOSPE a Souza da Silva
Isabel dos Santos
Vitor Silva dos Santos
Maria Odete de Moura
Elaine da Silva Santos
Terezinha Oliveira
José Francisco Ferrando
Carmelinda Fernanda de Almeida
João Saturnino V. Arrué
Jucelaine Gomes Arrué.
Luis Almeida dos Santos
Simão Fortunato Pereira
Elisandro Corrêa dos Santos
Vanderlei Pereira
Elias Rodrigues Preto
Alcindo DAVila
Rosane Barbosa Pereira
Rosa Barbosa Pereira
Valdetoro Pereira
JOVINIL
Catarina
Luis JOHANN
Pedro José dos Reis
Algemiro DAVila

PODER LEGISLATIVO
Santo Augusto-RS

CAMARA MUNICIPAL
Santo Augusto - RS
Confere com o original
em 05/11/98